PROJETO DE LEI N° 4431 /2007

(de 07 de agosto de 2007)

INSTITUI O DIA DA CIDADANIA NO MUNICIPIO COM O INTUITO DE DESPERTAR A CONSCIÊNCIA CIDADÃ NA POPULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICUPAL DE CAIERAS APROVA:

Artigo 1° - Fica instituído no Município de Caieiras o dia da cidadania, a ser comemorado anualmente no dia XX de XXXX .

Artigo 2° - O evento será organizado pelo Poder Executivo do Município juntamente com a promoção social, que ficarão encarregados de promover atividades informativas sobre os direitos dos cidadãos, arrecadação de alimentos não perecíveis, roupas e brinquedos que serão doados para instituições beneficentes da cidade.

Artigo 3° - As despesas decorrentes da execução desta lei, ocorrerão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

PAULO ROBERTO ÓZIO
VEREADOR